

DECRETO Nº 8.077, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Substitui membro do Conselho Municipal de Cultura.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos constantes dos autos do processo administrativo nº 2750-PG/2021;

DECRETA:


Art. 1º Fica designado membro do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 3.565, de 11 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 4.809, de 18 de junho de 2013, em substituição ao nomeado pela alínea “c”, inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 7.976, de 15 de março de 2021, o Sr. Daniel Esteves de Barros, como suplente, representante da Secretaria de Economia e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de julho de 2021.


JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.


PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

